



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ata da reunião de análise de recursos da homologação de inscrições e de divulgação preliminar de resultados finais e de resultados finais da avaliação de currículos após realização de sorteio em ato público**

**EDITAL 002/2023  
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  
Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta minutos, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Palestina, nº 101 – Bairro Norman Irio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 133/2018, oportunidade em que, após a completa verificação das inscrições e documentação estabelecida pelo Edital nº 002/2023 (Processo Administrativo nº 238/2023), procederam à análise dos recursos recebidos nos termos do item 8.1, descritos na tabela abaixo e relativos à “Ata da reunião de homologação de inscrições, de divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos e de agendamento de sorteio em ato público para fins de desempate”. Após a revisão das inscrições, dos recursos indicados abaixo e do sorteio em ato público para fins de desempate, os resultados são os constantes nas tabelas abaixo. Nenhum candidato inscrito acompanhou a reunião.

Recurso	Candidato	Questionamento	Resultado
01	Arielle Gonçalves	Habilitação (titulação)	Indeferido
02	Fernanda da Rocha Alves de Souza	Pontuação	Indeferido
03	Cláudia Simone Silva da Silva	Não identificado	Indeferido
04	Taise Otonelia Souza Barros	Extemporâneo	Indeferido
05	Taise Otonelia Souza Barros	Extemporâneo	Indeferido
06	Taise Otonelia Souza Barros	Inscrição OE - extemporâneo	Deferido parcialmente
07	Gilmar Ribeiro Freitas	Extemporâneo	Indeferido

**Recurso nº 01** – A candidata apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 01 (uma) página, no qual “solicita a aceitação do título de Especialização Educação – Educação Especial e Psicomotricidade”. O Certificado apresentado encontra-se em desacordo com a Lei Municipal nº 1.987/2020. A Comissão, após análise do Recurso apresentado, decidiu pela manutenção de não homologação da Inscrição relacionada na tabela abaixo, indeferindo o requerimento.

**Recurso nº 02** – A candidata apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 01 (uma) página, no qual solicita revisão da pontuação atribuída. A Comissão, após análise do Recurso apresentado, decidiu pela manutenção de pontuação atribuída por estar de acordo com a Tabela I, item 6.6 do Edital, indeferindo o requerimento.

**Recurso nº 03** – A candidata enviou e-mail, dentro do prazo previsto no Edital. Entretanto, o mesmo não veio acompanhado do Recurso em arquivo anexo, não sendo possível conhecer os motivos de sua irrisignação, sendo indeferido e ficando mantidas a homologação da inscrição e a pontuação atribuída.

**Recurso nº 04 e 05** – A candidata enviou Recursos através de 02 (dois) e-mails, ambos fora do prazo estipulado no Edital, o que implicou no indeferimento dos mesmos, ficando mantidas a homologação das inscrições e as respectivas pontuações.

**Recurso nº 06** – A candidata enviou Recurso através de e-mail, fora do prazo estipulado no Edital, o que implicou no indeferimento do mesmo. Entretanto, e após nova varredura na caixa de entrada do e-mail indicado foi encontrada a inscrição para o cargo de Orientador Escolar, sendo levada a registro



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí*  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

na tabela correspondente e constando como não homologada, considerando divergência entre o Anexo II da Inscrição (Modelo de Currículo) e a habilitação apresentada.

**Recurso nº 07** – O candidato enviou Recurso através de e-mail, fora do prazo estipulado no Edital, o que implicou no indeferimento do mesmo, ficando mantidas a homologação da inscrição e a respectiva pontuação.

**Emprego: PROFESSOR DE INGLÊS – 05 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação	Classificação
João Marcos Fagundes da Rosa	022	16,0	Homologada	1º
Marco Antonio Gomes	010	0,0	Homologada	2º

**Emprego: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 20 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação	Classificação
Jéssica Maria Cardoso dos Santos	011	26,0	Homologada	1º
Marília Gabriele Baptista Ribeiro	005	18,0	Homologada	2º
Claudia Simone Silva da Silva	025	16,0	Homologada	3º
João Marcos Fagundes da Rosa	020	16,0	Homologada	4º
Taise Otonelia Souza Barros	030	14,0	Homologada	5º

**Emprego: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 08 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação	Classificação
Jéssica Maria Cardoso dos Santos	013	26,0	Homologada	1º
Marília Gabriela Baptista Ribeiro	006	18,0	Homologada	2º
João Marcos Fagundes da Rosa	021	16,0	Homologada	3º
Claudia Simone Silva da Silva	024	16,0	Homologada	4º
Taise Otonelia Souza Barros	028	14,0	Homologada	5º
Sabrina Fernandes de Souza	019	6,0	Homologada	6º

**Emprego: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – 20 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação	Classificação
Doglas Rodrigues da Silva	003	26,0	Homologada	1º
Teresinha Bianchin Veber	002	26,0	Homologada	2º
Taise Otonelia Souza Barros	029	10,0	Homologada	3º
Maria Luiza Palma dos Santos	001	6,0	Homologada	4º
Lisiane Paz	009	-----	Não homologado – faltou comprovante de habilitação.	-----
Arielle Cianara Gonçalves da Rosa	022	-----	Não homologado – faltou comprovante de habilitação.	-----
Bruna da Silva Goulart	027	-----	Não homologado – faltou comprovante de quitação eleitoral	-----



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí*  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

---

**Emprego: ORIENTADOR ESCOLAR – 20 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Situação	Classificação
Sandra Margarete Vargas Pedrini	014	30,0	Homologada	1º
Doglas Rodrigues da Silva	004	26,0	Homologada	2º
Julie Natanaele Rodrigues dos Santos	017	24,0	Homologada	3º
Lisiane Paz	015	24,0	Homologada	4º
Fernanda da Rocha Alves de Souza	008	22,0	Homologada	5º
Gilmar Ribeiro Freitas	007	16,0	Homologada	6º
Marilene Generali Urquiza	016	14,0	Homologada	7º
Sabrina Fernandes de Souza	018	6,0	Homologada	8º
Jessica Maria Cardoso dos Santos	012	-----	Não homologado – faltou comprovante de habilitação	-----
Rosângela Lopes de Souza Martins	026	-----	Não homologado – faltou Anexo I e Anexo II	-----
Taise Otonelia Souza Barros	031	-----	Não Homologada – Divergência entre Anexo II e Comprovante de Habilitação	-----

Arielle Cianara Gonçalves da Rosa – inscrição nº 023 – sem indicação do Emprego pretendido – não homologado.

Barra do Quaraí, 22 de fevereiro de 2023.

Comissão de Planejamento e Execução

Hamilton Santos Rodrigues

Luísa Machado Moreira

Jean Carlo Mahmoud Rodrigues